



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N° 1109/06, de 23 de Novembro de 2006.


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

Art. 1° - Fica denominada de PRAÇA JOAQUIM ALVES DE LAVOR a praça da Vila Estrada, do Distrito de Alencar, Município de Iguatu.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 23 (vinte e três) de Novembro de 2006.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO